



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 0336

INDICAÇÃO Nº 988 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1647 /2018

EM 18 / 04 / 2018

	ATA
ACEITO EM <u>23</u> / <u>04</u> / 2018	<u>9946</u>
APROVADO EM <u>29</u> / <u>05</u> / 2018	<u>9961</u>
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO	

12 Km

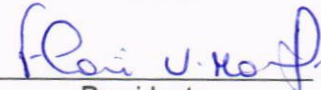
REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que instaladas paradas de ônibus ao longo da Av. Dr. João Landel no bairro Residencial Jardim do Sol.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2018.


Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2656
DATA:	31/08/18 HORA: 15:27
RUBRICA	COMVIDA
Frederico TS 1	

MENSAGEM/349

Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0336/18, Ind988/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que sejam instaladas paradas de ônibus ao longo da Av. Dr. João Landel, no Bairro Residencial Jardim do Sol, vimos informar que em conformidade com visita técnica realizada em 24/08/18, solicitação foi encaminhada ao NST/SMMAS para execução da sinalização viária mediante instalação de placas de Serviços Auxiliares indicando Ponto de Parada - SAU-26.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA